



Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,  
Centro, Chapecó, Santa Catarina,  
Brasil, Caixa Postal 181, CEP  
89802-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL**  
**Gabinete do Reitor**

**EDITAL Nº 049/UFFS/2017**

**CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA  
AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM  
PRETOS OU PARDOS - DEFINITIVA – EDITAL DE ABERTURA Nº  
763/UFFS/2016**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **EDITAL Nº 049/UFFS/2017 - CONVOCAÇÃO PARA A AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO PRESTADA POR CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM PRETOS OU PARDOS - DEFINITIVA**, do CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 763/UFFS/2016, nos seguintes termos:

1. Após análise dos recursos impetrados contra o Edital nº 019/UFFS/2017 - Resultado da Prova Objetiva – Preliminar e manutenção do resultado divulgado, conforme o Edital nº 048/UFFS/2017 – Resultado da Prova Objetiva – Pós-recursos, fica **MANTIDA** a Convocação para a aferição da veracidade da autodeclaração prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos - preliminar, e seu Anexo Único, divulgada através do Edital nº 020/UFFS/2017, em 13 de janeiro de 2017 no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br).
2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Chapecó-SC, 25 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

